



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 255 /2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**PRAÇA DO MUNICIPIO**

Faz-se público que, devido à realização das Cerimónias do Dia da Cidade, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a sul da Rua Francisco Franco Escultor e na Praça do Município no dia 21.08.2015 (sexta-feira), das 08h00 às 15h00.

Durante esta interrupção, fica desativada a Praça de Táxis da Praça do Municípios/Rua dos Ferreiros.

Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento no arruamento que contorna a Praça do Município.

Esta interrupção será coordenada pela Policia de Segurança Publica.

Município do Funchal, aos 19 de Agosto de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues